

Estado fará obras do Conjunto da Posse

Secretário estadual de Infraestrutura e Obras anunciou obras complementares

Os pedidos dos moradores do Conjunto Habitacional da Posse, em Petrópolis, de obras complementares serão atendidos. O secretário estadual de Infraestrutura e Obras, Bruno Kazuhiro, anunciou na última segunda-feira (10/01), em Teresópolis, que há um compromisso de se buscar as alternativas para que as intervenções sejam iniciadas tão logo termine a fase de melhorias em andamento. As principais reivindicações dos moradores são o gradeamento do conjunto, construção de rampas de acessibilidade e uma área de lazer.

Kazuhiro ressaltou que durante sua visita, em outubro de 2020, além de liberar os recursos para as obras de infraestrutura que eram pleiteadas pelos moradores, comprometeu-se a buscar soluções para as outras questões. Nas últimas semanas, técnicos

da Subsecretaria de Habitação estiveram permanentemente em contato com as famílias para tranquilizá-los.

- Esse foi um compromisso nosso com os moradores. Por determinação do governador em exercício, Cláudio Castro, mantemos uma linha direta não apenas com as autoridades municipais, mas, principalmente, com as lideranças, que traduzem para nós as necessidades dos moradores. Já fizemos um investimento de R\$ 189 mil em questões de infraestrutura e agora aguardamos a finalização dessa primeira etapa das obras para darmos prosseguimento ao que já foi acertado - afirmou Kazuhiro

O Conjunto Habitacional da Posse tem 144 unidades habitacionais, sendo que metade do condomínio foi construído pela Prefeitura e a outra metade pelo estado. As obras pleiteadas pelos



BRUNO KAZUHIRO anunciou as obras nesta terça-feira, mas, já havia visitado o conjunto habitacional no ano passado

moradores atenderão a todas as demandas de infraestrutura e Obras, o foco das intervenções precisa ser nos moradores, que hoje pedem apenas segurança, acessibilidade e lazer.

Moradores dos distritos reclamam dos Correios

Thaciana Ferrante – especial para o Diário

Os petropolitanos que moram nos distritos, em especial no 5º, têm sofrido com o atraso na entrega das correspondências desde o início do ano. Até mesmo os que utilizaram a modalidade Sedex, que normalmente não apresentava problemas, não receberam as mercadorias dentro do prazo. De acordo com o Sindicato dos Correios os atrasos ocorreram devido ao fechamento temporário dos Centros de Distribuição, em decorrência da Covid-19.

“Aqui na loja só usamos Sedex e nunca tínhamos tido problemas. Mas um pouco antes da virada do ano percebemos os atrasos e até agora a situação ao normalizou. Percebi também que ao invés das mercadorias irem direto para o Centro de Entrega de Encomendas dos Correios, na Mosela, estão indo para a unidade de Itaipava. Lá elas ficam por dias e depois são enviadas para a Mosela, e só então despachadas para a Posse, onde moro. Essa

mudança na logística não faz sentido e atrasada ainda mais”, disse o empresário Arthur Vieira.

Nas redes sociais outros moradores também se pronunciaram. Um deles disse que não recebe as correspondências desde dezembro de 2020. “Pessoas que vivem em bairros como a Posse, Boa Vista, Brejal e demais localidades, que não têm um sistema de impressão em suas residências são as mais afetadas. Elas são obrigadas a pagar R\$2 por cada impressão nas papelarias da região, além de dos juros por atraso dos boletos que nunca chegam na data correta”, desabafou um morador.

“Pedimos a compreensão da população com relação aos atrasos, pois como já havíamos avisado todas as unidades de distribuição fecharam no fim do ano e só reabriram nesta segunda-feira (11), após os funcionários testarem positivo para a covid-19. Entendemos os transtornos, mas isso fugiu do nosso controle”, disse o diretor do Sindicato dos Correios, Leônidas da Silva.

Poste com fiação baixa e caída prejudica moradores no Floresta

Wellington Daniel

Moradores da Rua Floresta enfrentam um drama toda vez que um veículo mais alto passa pelo local. Com a fiação dos postes baixa, os fios são levados. Um poste já chegou a cair e, na terça-feira (12), um caminhão passou pelo problema e fez com que o trânsito ficasse impedido e os moradores ficassem cerca de dez horas sem energia.

- O que aconteceu foi que o caminhão da cervejaria passou e levou os fios. No caso os postes aqui teriam que ter a fiação mais alta, pois os caminhões são altos demais. Na terça-feira, ficamos o dia inteiro sem luz - afirmou uma moradora que não quis se identificar.

Outro morador, que também não quis se identificar, contou que há uma vizinha que precisa armazenar medicamentos. Com



FIÇÃO está caída em rua do Floresta

isso, é difícil ficar sem a energia elétrica.

- Os fios ficaram no meio da rua de 10h até 15h, mais ou menos. Não está passando ônibus e estamos sem luz. Tem uma vizinha que é idosa e depende de luz para armazenar os medicamentos que ela toma - disse.

Procurada, a Enel informou que um técnico irá à rua Floresata até amanhã (15) para avaliar a condição de altura da rede de baixa tensão. Quanto ao atendimento, pela falta de energia registrada, a concessionária disse que as equipes estavam em atendimento e, tão logo puderam, se dirigiram ao local. A nota diz que o serviço de reparo foi complexo e foram necessárias 8 horas de trabalho para o pleno restabelecimento.

O Diário voltará ao tema na edição do dia 16 de fevereiro para ver se a situação foi resolvida.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 14/01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 8091 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DENOMINA "SERVIDÃO ANTONIO TORRES DE AQUINO", O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA ESTRADA DO CUIABÁ, ITAIPAVA, PETRÓPOLIS/RJ.

Art. 1º - Fica denominado "Servidão Antonio Torres de Aquino", o logradouro público, com aproximadamente 147 metros de extensão, localizado na Estrada do Cuiabá, em Itaipava, Petrópolis/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente Interino
Projeto: CMP 3702/2020
Autor: Ronaldão

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Processo CMP ADM: 1598 de 2020: Fica prorrogado por 10 dias o prazo para atendimento do pedido formulado pelo requerente.

Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de janeiro de 2021.

Bruno Gonçalves – Diretor Administrativo

CORRIGENDA

Ao final do Art. 1º do ATO PRE-LEG 002/2021, publicado em 8/01/2021, onde se lê "e será composta pelos seguintes Vereadores:

- Vereador Gilda Beatriz – PSD
- Vereador Marcelo Lessa – SOLIDARIEDADE
- Vereador Junior Paixão – DC",
leia-se "e será composta pelos seguintes Vereadores:

- Vereador Gilda Beatriz – PSD
- Vereador Marcelo Chitão – PL
- Vereador Junior Paixão – DC".

ATO ME ADM 039/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, dos cargos de provimento em comissão de: **Diretor Administrativo, símbolo CC-E**, Bruno Gonçalves, matrícula 1578.099/19; **Assessor de Projetos Especiais, símbolo CC-1**, Bruno Ferreira Eduardo, matrícula 1403.012/17; **Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-1**, o servidor Roberto Marcio de Castro Pedro, matrícula 1642.135/20; **Assessor Jurídico Administrativo, símbolo CC-1**, Carlos Geraldo Sepúlveda de Castro, matrícula 1516.080/18 e **Assessor da Presidência, símbolo CC-3**, Leonardo Pinheiro de Castro, matrícula 1589.148/19.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 040/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos de provimento em comissão de: **Diretor Administrativo, símbolo CC-E**, Sady Paulo Soares Kapps; **Oficial de Gabinete, símbolo CC-4**, Reinaldo Souza dos Santos; **Chefe de Projetos Especiais, símbolo CC-1**, Pedro Henrique Marques dos Santos; **Assessor Financeiro, símbolo CC-1**, Bruno Gonçalves; **Assessor de Projetos Especiais símbolo CC-1**, Rafael de Souza Marques, **Diretor de Informática**, João Paulo de Freitas, **Assessor Jurídico Administrativo**, Rodrigo Camilo Ribeiro e **Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-1**, Tarsila Rangel Mendes Pereira. Cargos vagos em função do Ato Me Adm 029/2021, 032/2021, 033/2021 e 039/2021.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 09 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 042/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem os cargos de provimento em comissão de: **Assessor Parlamentar, símbolo CC-3**, Guilherme Anastácio da Silva Filho. Conforme processo protocolado sob nº 090/2021 pelo vereador Gil Magno.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 044/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem o cargo de provimento em comissão de: **Chefe de Gabinete de Vereador,**

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 09 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 043/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, Dilson Cardoso de Oliveira, matrícula nº 1428.025/17, conforme processo protocolado sob nº 107/2021. Do Vereador Dudu.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 045/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, dos cargos de Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, Licia Gomes Quinan, Gustavo Madeira Coutinho Ribeiro, Letícia Dutra de Meil, Dafine Aparecida Oliveira da Silva e Tiago da Silva Gomes, cargos vagos em função do Ato Me Adm 016/2021.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 047/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem o cargo de provimento em comissão de: **Assistente de Apoio às Comissões – símbolo CC-4**, Licia Gomes Quinan, Gustavo Madeira Coutinho Ribeiro, Letícia Dutra de Meil, Dafine Aparecida Oliveira da Silva e Tiago da Silva Gomes, cargos vagos em função do Ato Me Adm 016/2021.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 048/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem o cargo de provimento em comissão de: **Assistente de Apoio às Comissões – símbolo CC-4**, Licia Gomes Quinan, Gustavo Madeira Coutinho Ribeiro, Letícia Dutra de Meil, Dafine Aparecida Oliveira da Silva e Tiago da Silva Gomes, cargos vagos em função do Ato Me Adm 016/2021.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 046/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

tos a partir de 14 de janeiro de 2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 09 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 041/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem os cargos de provimento em comissão de: **Assessor Parlamentar, símbolo CC-3**, Guilherme Anastácio da Silva Filho. Conforme processo protocolado sob nº 090/2021 pelo vereador Gil Magno.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 042/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, Dilson Cardoso de Oliveira, matrícula nº 1428.025/17, conforme processo protocolado sob nº 107/2021. Do Vereador Dudu.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 043/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, dos cargos de Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, Licia Gomes Quinan, Gustavo Madeira Coutinho Ribeiro, Letícia Dutra de Meil, Dafine Aparecida Oliveira da Silva e Tiago da Silva Gomes, cargos vagos em função do Ato Me Adm 016/2021.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 045/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, dos cargos de Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, Licia Gomes Quinan, Gustavo Madeira Coutinho Ribeiro, Letícia Dutra de Meil, Dafine Aparecida Oliveira da Silva e Tiago da Silva Gomes, cargos vagos em função do Ato Me Adm 016/2021.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 047/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem o cargo de provimento em comissão de: **Assistente de Apoio às Comissões – símbolo CC-4**, Licia Gomes Quinan, Gustavo Madeira Coutinho Ribeiro, Letícia Dutra de Meil, Dafine Aparecida Oliveira da Silva e Tiago da Silva Gomes, cargos vagos em função do Ato Me Adm 016/2021.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de janeiro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 046/2021